

# **DECRETO N° 10.246 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007**

(Publicado no Diário Oficial de 08/02/2007)

**Prorroga a Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE” e altera dispositivos do Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 11, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003,

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica prorrogada a Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”, em sua 12<sup>a</sup> Etapa, para o período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2007, aplicando-se à mesma o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003.

**Art. 2º** O art. 2º do Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Os recursos para custeio da Campanha de que trata este Decreto serão repassados pela Secretaria da Fazenda às Secretarias da Saúde - SESAB e de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES.”*

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, em 07 de fevereiro de 2007

**JAQUES WAGNER**  
Governador

Eva Maria Cellia Dal Chiavon  
Secretária da Casa Civil

Jorge José Santos Pereira Solla  
Secretário da Saúde

Carlos Martins Marques de Santana  
Secretário da Fazenda

Valmir Carlos da Assunção  
Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza